



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 970/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o § 4º, do art. 1º, da Resolução nº 095, de 02 de abril de 2014, fica o valor mensal do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo reajustado no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis) por cento, referente ao índice de Revisão Salarial Geral Anual de que trata o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, concedido a todos os Servidores Municipais através da Lei Municipal nº 2.915, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de fevereiro de 2026.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo


THIAGO DAMIÃO LOPES

Primeiro Secretário


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Segundo Secretário